

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA AGUAPREVI N.º 31/2011**PORTARIA AGUAPREVI N.º 31/2011**
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Sr. LÚCIA MARIA BEHNEN..

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa/MT - AGUAPREVI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos "I", "II", "III" e "V" da Emenda Constituição nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Lei Municipal nº 869/2006, de 25 de agosto de 2006, Art. 77, inciso "III", alínea "b" da Lei complementar nº 008/2000 de 24 de janeiro de 2000, Portaria Municipal nº 36, de 28 de maio de 2010, somando aumentos previstos nas Leis Complementares nº 53, de 10 de Março de 2011 e nº 55 de 25 de julho de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** à servidora Sr.ª **LÚCIA MARIA BEHNEN**, Matrícula nº 302, portadora do RG. nº. 301763030561 – SSP/RS e do CPF nº. 281.966.600-06 e Título Eleitoral de nº. 118268718/80 Zona "030", Seção "0008", contando com um total de 11.163 dias líquidos, ou seja 30 (trinta) anos 07 (sete) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição, efetiva no cargo de **PROFESSORA, Nível "IV", Classe "B"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **Proventos Integrais**, conforme o processo do AGUAPREVI n.º 27/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa/MT, 01 de novembro 2011.

SÔNIA ELI LORENZON

Diretora Executiva

H O M O L O G O,**MAURICIO CARDOSO TONHÁ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:9FD04572**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)****Diretoria da AMM**
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva**Silvio Luiz Gomes da Silva****Entre em Contato:**jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 021/2011**

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. **HERCULES RAIMUNDI**, do Cargo de Assessor Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de Apicás, classificado no **QUADRO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás MT, 01 de Novembro de 2011.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Alciene da Silva Demetrio

Código Identificador:1ED8F605**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 022/2011**

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a Srt.ª **VERBENY DE ARAUJO BONIFACIO**, no Cargo de Assessora Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de

Apiacás, classificado no QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 01 de Novembro de 2011.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:9EC5456B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 325-2011

Publicação da Portaria nº 325/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 17/10/2011

Portaria nº 325/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 266/2011 que concede a servidora Sr.ª Fernanda Agnes de Moura, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada retornará a atividades normais a partir desta data.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Município de Brasnorte

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:122C4F70

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 326-2011

Publicação da Portaria nº 326/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 17/10/2011

Portaria nº 326/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a Port. 013/2010 que nomeia os membros da Comissão para Avaliação de Imóveis para fins de aquisição/permuta/doação, por esta Prefeitura, que será Composta da seguinte forma:

- Jair Miguel Enzweiler – CPF nº 637.403.039-72
- Márcio Gasparini – CPF nº 571.742.451-53
- Luciano Brinzer – CPF nº 525.218.189-68

ARTIGO 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de avaliar imóveis para verificação de preços compatíveis com o mercado local.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:37DC87A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 327-2011

Publicação da Portaria nº 327/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 17/10/2011

Portaria nº. 327/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Licença Para Tratamento De Saúde, a servidora:

Nome - Matricula 404 A partir do dia

Neide Vicente de Jesus 17/10/2011

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada, ficará afastada para Tratamento de Saúde junto ao INSS de acordo com o Laudo Pericial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:2ADA4EBF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 328-2011

Publicação da Portaria nº 328/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 17/10/2011

Portaria nº 328/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar o Servidor Sr.º Dorival Delise Dias a partir 17/10/2011, nomeado com a portaria nº 232/2008 no cargo de Secretário Infra Estrutura, e recebia pela função o valor correspondente a uma DAS V, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:E5E3D43A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 329-2011

Publicação da Portaria nº 329/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 17/10/2011

Portaria nº. 329/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revoga a Portaria 273/2011 em que o Vice Prefeito Srº. Sebastião Roberto Marcelo exercia o Cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura Interinamente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:84D668B0

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 330-2011**

Publicação da Portaria nº 330/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 18/10/2011

Portaria nº 330/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 205/2011 que concede a servidora Sr.ª Janaina do Nascimento, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada retornará a atividades normais a partir desta data.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:29195D25

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 331-2011**

Publicação da Portaria nº 331/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 18/10/2011

Portaria nº 331/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Sr.º CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, portador do CPF nº 236.812.251-68, para exercer a partir desta data o CARGO DE SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS-V, e ficará lotado na Secretaria Municipal Infra Estrutura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:194BD4D2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 332-2011**

Publicação da Portaria nº 332/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 21/10/2011

Portaria nº 332/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 288/2011 que concede a servidora Sr.ª Marizete Mendes, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada retornará a atividades normais a partir desta data.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e um dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:9F13EEFF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 333-2011**

Publicação da Portaria nº 333/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 24/10/2011

Portaria nº 333/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 017/2007 conforme lhe faculta o Artigo 110, Licença Maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias a servidora, Angela da Silva, contados a partir desta data a licença será gozada no período de 24/10/2011 até 23/03/2012.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:77B79D89

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 334-2011**

Publicação da Portaria nº 334/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 26/10/2011

Portaria nº. 334/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Licença Para Tratamento De Saúde, a servidora:

Nome - Matrícula 740 A partir do dia

Gilvania Aparecida Cavioquioni 26/10/2011

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada, ficará afastada para Tratamento de Saúde junto ao INSS de acordo com o Laudo Pericial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:613DFE4C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 336-2011**

Publicação da Portaria nº 336/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 27/10/2011

Portaria nº. 336/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2010.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a candidata aprovada conforme os termos do Edital de Concurso 001/2010, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome Cargo

Tania Lima Alvarenga Especialista Em Saúde

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e sete dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:CC5CD5E1

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 337-2011**

Publicação da Portaria nº 337/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 31/10/2011

Portaria nº 337/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar o Servidor Sr.º Robson Vicente de Almeida Lobo a partir 31/10/2011, nomeado com a portaria nº 006/2009 no cargo de Secretário Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente, e recebia pela função o valor correspondente a uma DAS V, lotado na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos trinta e um dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:07C51A4A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 335 - REPUBLICAÇÃO**

Republicação da Portaria nº 335/2011 – Republicada por ter saído incorreta

Portaria nº 335/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao processo seletivo de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço; Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

ARTIGO 2º - Nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização do concurso público da prefeitura municipal.

ARTIGO 3º - Fica Constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I. -Jonas Lemuel Kempa – Presidente

Matr: 3199 CPF: 594.779.541-87 Cargo: Analista de Controle Interno

II.Daniel Ferreira Junior – Membro

Matr: 714 CPF: 097.567.508-71 Cargo: Agente de Transporte -

Escolar

III.Liane Jane Dresch – Membro

Matr: 3272 CPF:653.534.040-68 Cargo: Supervisora

IV.Regina Levandoski – Membro

Matr: 2924 CPF: 783.783.119-53 Cargo: Técnico Administrativo Educacional

V.Rosana Domiciano – Membro

Matr: 186 CPF.877.060.831-87 Cargo: Agente Administrativo

VI- Amilton Americo Souza Lima – Membro

Matr: 289 CPF: 488.823.641-00 Cargo: Professor

VII- Líticia Lisette Pilger Zancanaro – Membro

Matr: 2120 CPF: 487.927.301-59 Cargo: Professora

VIII- Giselle Ignachewski Navaqui – Membro

Matr: 330 CPF 897.579.049-53 Cargo: Especialista Em Saúde

ARTIGO 4º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. Jonas Lemuel Kempa.

ARTIGO 5º - Fica autorizada a Comissão de Concurso Público a baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do concurso, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa contratada.

ARTIGO 6º - O Concurso Público reger-se á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

ARTIGO 8º - A condição de membro desta comissão é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

ARTIGO 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2011.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:2487F3FA

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 14-10-2011 - REPUBLICAÇÃO**

P.S.S 001-2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado Municipal, nº 001/2011 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO Classificação

Patrícia Moraes de Oliveira Assistente da Saúde - Odontologia 03º
De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, – Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 12) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 14) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.

Brasnorte – MT, 14 de Outubro de 2011.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:DF08F0E7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 277/2011, de 1º de agosto de 2011, que nomeou a Comissão Especial de Estudos e Elaboração do Código Sanitário Municipal do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a solicitação da Comissão Especial de Estudos e Elaboração do Código Sanitário Municipal do Município de Campo Novo do Parecis, através do Ofício Circular nº 005, de 19 de outubro de 2011, protocolado na Secretaria Municipal de Administração em 31 de outubro de 2011,

R E S O L V E

1. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Comissão Especial de Estudos e Elaboração do Código Sanitário Municipal do Município de Campo Novo do Parecis, instaurado através da Portaria nº 277/2011, de 1º de agosto de 2011.

2. O período da nova vigência tem seu início em 31 de outubro de 2011 e término em 30 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumprase.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:CF4F8467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 22, § 5º, combinado com o art. 53, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666.93,

Considerando a necessidade de avaliação e desfazimento dos bens patrimoniais,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

R E S O L V E

1. INSTITUIR, a partir desta data, com a validade de 01(um) ano, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES EXCEDENTES**, com a seguinte composição:

I – Presidente: Edilson Jose Sonsin, matrícula nº 599, CPF nº 385.454.111-20;

II – Membro: Cosme Nunes Rodrigues, matrícula nº 2424, CPF nº 568.550.521-34;

III – Membro: Augusto Enzweiler, matrícula nº 2433, CPF nº 004.272.371-06;

IV – Membro: Airton Sebastião Moreira, matrícula nº 464, CPF nº 321.031.071-87;

V – Membro: Jeová Oliveira dos Santos matrícula nº 2480, CPF nº 007.803.134-61;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:1C746F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 098, de 27 de outubro de 2011, que altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências,

R E S O L V E

I. RENOMEAR, a partir desta data, a servidora **ALINE STEINKE**, que ocupa o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Executivo do PROCON**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Transportes e Trânsito**, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, passando a ter as atribuições e direitos do novo cargo.

2. Pelo desempenho da função a servidora receberá o percentual de 20% (vinte por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:948239C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 021/2009 e suas alterações posteriores,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 035, de 11 de abril de 2011, que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,

R E S O L V E

I. NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **ELISSA DE MEDEIROS ROSA**, portadora do **RG nº. 6090419992 SSP/RS** e **CPF nº. 990.735.361-20**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Executivo do PROCON**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:07983E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 098, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

“Altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências”.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 021, de 08 de abril de 2009, e alterações nas Leis Complementares 027/2011, 028/2011 e 032/2011, respectivamente,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

D E C R E T A

Art. 1º. O cargo de Chefe de Divisão de Informática, constante da Secretaria Municipal de Administração, passa a integrar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, denominando-se Chefe de Divisão de Transportes e Trânsito, com as atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

- I - organizar, coordenar, planejar, avaliar e desenvolver toda a política de trânsito no âmbito do Município;
- II - propor convênios com outros órgãos federais, estaduais e/ou municipais sobre matérias relacionadas com o trânsito;
- III - conferir os registros de acidentes no trânsito;
- IV - solucionar problemas inerentes à sua área de competência e submetendo os de maior abrangência à apreciação superior;
- V - elaborar, através de sua direção, a sua programação anual, acompanhando-a a fim de observar o seu fiel cumprimento, e propor providências no sentido de adaptá-la às necessidades emergenciais;
- VI - criar banco de dados para o controle das rotinas de autuações de infrações e ocorrências lavradas;
- VII - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
- VIII - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;
- IX - solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;
- X - elaborar relatório periódico com informações das atividades;
- XI - contratar e fiscalizar serviços do sistema de transporte público de passageiros urbanos, coletivo e individual, regular e especial;
- XII - controlar a operação dos serviços de transportes no município, inclusive infraestrutura de terminais e pontos de parada;

XIII – elaborar estudos econômicos e tarifários, controlar custos e monitorar o fluxo de caixa do transporte público;
 XIV – elaborar a programação operacional dos serviços de transportes e controlar sua execução;
 XV – promover a implantação, a manutenção e operação do sistema de sinalização e demais equipamentos e dispositivos para o controle do trânsito;
 XVI – operar o trânsito, desenvolver projetos de melhorias operacionais de sinalização e promover sua implantação;
 XVII – executar a fiscalização de trânsito, autuando e aplicando as medidas administrativas em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, na área de atuação do Município;
 XVIII – estabelecer em conjunto com os órgãos da polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito.
 XIX - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2º. O anexo I – Organograma do Executivo Municipal e o Anexo II – Quadro Geral dos Órgãos e Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa, ambos constantes dos Decretos Executivos nº. 034, de 07 de abril de 2011 e nº. 035, de 11 de abril de 2011, e suas alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO VALTER BERFT
 Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
 Secretário Municipal de Administração

Anexo II

QUADRO GERAL DOS ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão	Cargo
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Diretor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Diretor Gestão e Assuntos Estratégicos
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito
III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Procurador Jurídico
IV - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
V - CONTROLADORIA MUNICIPAL	Controlador
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria
VI-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria Municipal de Compras e Licitação	Coordenador
Assessoria Técnica e Legislativa	Assessor Técnico e Legislativo
Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Recursos Humanos	Diretor
Departamento de Comunicação	Diretor
Departamento de Planejamento Orçamentário	Diretor
Departamento de Conciliação do Procon	Diretor
Departamento Executivo do Procon	Diretor
Departamento de Convênios	Diretor
Divisão de Apoio Legislativo	Chefe
Divisão de Patrimônio	Chefe
Divisão de Tecnologia	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Serviço Militar e EMTPS	Chefe
Divisão Distrital de Marechal Rondon	Chefe
Divisão de Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Arquivo Geral	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Almoxarifado	Assistente de Almoxarifado
Assistência de Administração	Assistente de Administração
Assistência de Administração	Assistente de Administração
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	Secretário

CULTURA	
Departamento de Educação	Diretor
Divisão Pedagógica	Chefe
Divisão de Documentação Escolar	Chefe
Departamento de Gestão Administrativa	Diretor
Divisão de Controle Financeiro	Chefe
Divisão de Merenda Escolar	Chefe
Departamento de Transporte Escolar	Diretor
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Departamento de Cultura	Diretor
Divisão de Eventos Culturais	Chefe
Oficina de Violão, Teclado e Orquestra	Instrutor
Oficina de Desenho e Pintura	Instrutor
Oficina de Danças de Rua	Instrutor
Oficina de Dança do Ventre e Balé	Instrutor
Oficina de Teatro	Instrutor
Oficina de Capoeira	Instrutor
Oficina de Banda e Percussão	Instrutor
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Coordenador
Departamento de Administração	Diretor
Departamento de Informação e Monitoramento de Dados	Diretor
Departamento de Saúde Municipal	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessoria Técnica Contábil	Assessor Técnico Contábil
Assessoria Jurídica Fiscal	Assessor Jurídico
Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas	Diretor
Departamento de Tesouraria	Diretor
Departamento de Cadastro e Arrecadação	Diretor
Departamento de Fiscalização	Diretor
Div. de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Chefe
Divisão de Tesouraria	Chefe
Divisão de Contabilidade	Chefe
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	Diretor
Divisão de Execução Fiscal	Chefe
X-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Coordenadoria de Serviços Urbanos	Coordenador
Departamento de Projetos	Diretor
Departamento de Obras Públicas	Diretor
Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos.	Diretor
Departamento de Manutenção e Oficina	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vias Públicas	Chefe
Divisão de Controle e Análise Química da Água	Chefe
Divisão de Apoio Operacional	Chefe
Divisão de Manutenção de Eletricidade	Chefe
Divisão de Paisagismo	Chefe
Divisão de Transportes e Trânsito	Chefe
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador
Departamento de Gestão Social	Diretor
Divisão de Apoio - CRAS	Chefe
Divisão de Ação Social - CRES	Chefe
Divisão da Casa de Passagem	Chefe
Divisão de Apoio aos Idosos	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Fomento e Trabalho	Chefe
Divisão de Habitação	Chefe
Assistência de Administração	Assistente de Administração
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Secretário
Departamento de Turismo	Diretor
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Departamento de Agricultura Familiar	Diretor
Divisão de Meio Ambiente	Chefe
Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Chefe
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Divisão de Eventos	Chefe
Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquetebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Futsal	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Marechal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo

Publicado por:
 Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
 Código Identificador: A37DBE59

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2011
DA ESPÉCIE: prestação de serviços.
DO OBJETO: Prestação de serviços médicos.
DO VALOR: Valor global R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco reais e seiscentos reais).
DA DOTAÇÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde; 01 - Fundo Municipal de Saúde; 2.022 – Programa de Atenção Básica 3.3.90.34.00.00.00.00.0104 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.
DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012.
ASSINAM:
DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE,
e a
ACÁCIO ALVES DE ALMEIDA
Contratado.

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:BA1A6C55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIAS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 02 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIAS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 14 de Outubro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:481C80F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

MARIA APARECIDA BINATTI PEREIRA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de Outubro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:3FA09B05

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2011

Exonera Servidor Público Municipal a pedido

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Cassio Gomes Ferreira, do cargo de Vigilante Escolar, cargo de Provimento Efetivo, constante no Anexo I, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, da Lei Complementar nº. 094/2010 de 05 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de outubro de 2011.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:776F228C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2011

Exonera Servidor Público Municipal a pedido

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria José Vidigal, do cargo de agente de limpeza Escolar, cargo de Provimento Efetivo, constante no Anexo I, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional da Lei Complementar nº. 094/2010 de 05 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de outubro de 2011.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:A80CF8CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Ofício 84/2011-ADM Notificação de rescisão da Ata de Registro de Preços

Colniza/MT em, 17 de Outubro de 2011.

A Empresa:

MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME.

Venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que a partir desta data 17/10/2011, estamos efetuando cancelamento da Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 022/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Colniza e a Empresa Maria Jose dos Reis Neto - ME.

Considerando as normas do Registro acima citado, em virtude do descumprimento das condições do pregão respectivo, tendo em vista que o material entregue é de péssima qualidade apresentando defeitos, além de estar vindo trocado não condizendo com o solicitado pela Secretaria, conforme Ofício nº 334/2011 de 17/11/2011 da Secretaria de Educação.

Fica a partir desta data o cancelamento baseado na lei 8.666/93 em seu artigo nº 78 incisos I e II e Decreto nº 3931/01 art. nº 13, inciso I. Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA SPREY PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:D4E93A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2011

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT**, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 115/2011 de 30/05/2011 torna público para conhecimento de todos interessados, que com amparo no art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento nº52.1103329/2011 – *Dispensa de licitação nº. 012/2011, para Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos no Hospital Municipal André Maggi, em caráter*

emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 01 de Novembro de 2011.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:EB840A62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011
- REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 08h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 029/2011.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis na cidade de Água Boa-MT, para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde, encaminhados ao Hospital Regional Paulo Alemão.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:45 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:09712EEB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
- REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 09h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2011.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de madeiras (vigas e pranchas), para entrega de acordo com as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Infra-estrutura.

ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:45 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:C92E0F92

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011
- REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 031/2011.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de areia lavada para pavimentação asfáltica (capa selante) e execução de meio fio e sarjeta através do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária.

ABERTURA DA SESSÃO: 13:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 13:45 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2.011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:67F8111B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011
- REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 15h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 032/2011.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças originais novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

ABERTURA DA SESSÃO: 15:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 15:15 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2.011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:822DA4AB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 171/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE CLASSE DA SENHORA INÊS CARMEN MANFRIN, PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO 1º AO 5º ANO, CONCURSADA, CONFORME ESTATUTO DO MAGISTÉRIO – Lei Complementar Nº. 002/2009”.

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Inês Carmen Manfrin**, Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano, a **PROGRESSÃO DE CLASSE** do cargo de Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano da **Classe C**, Nível 1, para **Classe D**, Nível 1, de acordo com os termos do **Art. 62** da Lei Complementar Nº 002 de 02 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o parecer jurídico nº **074/2011**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 Novembro de 2011.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:2A470597

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº. 020/2011, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº. 11/2010, o Decreto Municipal nº. 006/2010, o Decreto Municipal nº. 025/2010, o **Edital do Concurso Público nº 01/2009 de 15/12/2009 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Secretaria Especial de Coordenação Geral, o candidato aprovado dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 006/2010 e Decreto de Retificação da Homologação nº. 025/2010.

Art.2º. O candidato ora convocado na forma deste Edital e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - O candidato convocado:

INS	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
154	IVAN TEODORO PORTUGUES	Agente Administrativo II	68	-	2º CR	AP

Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia R.G. (autenticada em cartório);
- cópia CPF (autenticada em cartório);
- cópia do título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);
- cópia certidão de casamento ou nascimento;
- cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)
- cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cadastro no pis/pasep (cópia da carteirinha caso houver)
- cópia da carteira de trabalho;
- ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteirinha)
- 1 foto 3x4 recente;
- declaração de bens (autenticada em cartório);
- cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar (autenticada em cartório)
- cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência reconhecida em Cartório;
- Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
- Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2009.
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público 01/2009.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Novembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:544B12AD

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 172/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Lucio Toshicazu Murai e dá outras providências.

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº. 08, de 05 de Janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte) e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **Lucio Toshicazu Murai**, matrícula nº. 249, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Especial de Coordenação Geral, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente período aquisitivo 2006/ 2011, com início da concessão dia 01 de Novembro de 2011 e término dia 29 de Janeiro de 2012, de acordo com os termos do artigo 161 da Lei Municipal nº. 08, de 05 de Janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 01 de Novembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:CD999EA4

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL PSS Nº
004/2011**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, nos seguintes termos:

AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
01	RAFAEL RAMALHO SILVA - RG 18912764 - DPC/MG	MÉDICO - 40 HORAS	7,5	1º	AP

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
---	-----	-----	---	---	---

SIGLAS E ABREVIACÕES:

INSC = Número de inscrição	PT = Pontos	OC = Ordem Classificatória	RE = Resultado
AP = Aprovado	NC = Não Compareceu	DC = Desclassificado	RP = Reprovado

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Município (www.amm.org.br), no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 004/2011, notadamente para fins de interposição de recursos.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter DJones Rapuano
Código Identificador:B4C8AD47

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL COMPLEMENTAR 03 AO EDITAL CMDCA Nº
002/2011**

PRORROCA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011, MODIFICA O CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 221, de 11 de novembro de 2008, **representado pela Comissão Especial Eleitoral**, escolhida pelo CMDCA no dia 13 de outubro de 2011, conforme Ata nº 04/2011, nomeados pela Portaria CMDCA nº 02/2011, CONSIDERANDO que o último dia para inscrições será na sexta-feira, dia 28 de outubro de 2011, dia do servidor público; CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo em data

posterior ao Edital Complementar 01/Edital CMDCA nº 02/2011; CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2011 a Secretaria de Trabalho e Ação Social permaneceu fechada durante todo o dia, torna público que as inscrições ficam prorrogadas até o dia 31 de outubro de 2011, bem como modificado o cronograma do Processo Seletivo Eleitoral, apenas em relação à data final para as inscrições, permanecendo inalteradas as demais datas pré-fixadas.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2011.

MAURI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ELISANGELA MARIN CARBONARI

Secretária da Comissão Especial Eleitoral

DIRCE SAPELTI JACOBI

Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Walter Djones Rapuano

Código Identificador:A3217671

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 170, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

Nomeia Membros para a Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2011 e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011:

1º. LUCIANA AZEVEDO DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão – 40 Horas, mat. nº 729, CPF nº 010.352.091-01, Presidente.

2º. JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão – 40 Horas, mat. nº 264, CPF nº 214.483.218-83, Secretária.

3º. ANDERSON MATOZO GAZAL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica II, mat. nº 266, CPF nº 506.142.151-53, membro.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter Djones Rapuano

Código Identificador:ABCEB997

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.387/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **APARECIDA DE SANTANA AGUIAR NASCIMENTO**, Matrícula n.º **412**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo I**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2008 a 09/02/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de **2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3429B3BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.388/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **CLAUDINEI MIORANZA**, Matrícula n.º **378**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Tributos**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2007 a 07/02/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de **2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A4D1EF12

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.389/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **CLODOVEO BELIZARIO DA SILVA**, Matrícula n.º **4873**, investido (a) no cargo de **Motorista I**, referente ao período aquisitivo de **13/01/2010 a 12/01/2011**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:547377F8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.390/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **EDNALVA OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula n.º **4633**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **28/09/2009 a 27/09/2010**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:8EA7836C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.391/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **JOAO BATISTA DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula n.º **1579**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2009 a 31/03/2010**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:B97794B3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.392/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **JOSE CARLOS DIVINO**, Matrícula n.º **54**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2007 A 01/07/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:7E0C8442**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.393/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **25 (vinte e cinco) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **LICINIA MARIA MUNHOZ**, Matrícula n.º **438**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **23/04/2007 a 22/04/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **26/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:25C928AE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.394/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARIA GENI DA SILVA**, Matrícula n.º **247**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, referente ao período aquisitivo de **06/04/2007 a 05/04/2008**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:AA678EA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.395/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARIA LUIZA BENTO DO NASCIMENTO HENRIQUE**, Matrícula n.º **902**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **14/03/2008 a 13/03/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:9F7551C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.396/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARILDA ÂNGELA DE LIMA**, Matrícula n.º **1179**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3D9C37E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.397/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARLENE MOCELLIN PERUZZO**, Matrícula n.º **426**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II**, referente ao período aquisitivo de **23/03/2005 a 22/03/2006**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D867B2E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.398/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **NELSON FERREIRA PANCHESKI**, Matrícula n.º **665**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Tributos**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2007 a 04/03/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:087CFF14

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.399/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PAULO SERGIO MARKOSKI**, Matrícula n.º **56**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II**, referente ao

período aquisitivo de **01/06/2007 a 31/05/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:B93A164A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.400/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PEDRO TEZOLLIN**, Matrícula n.º **375**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Tributos**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2007 a 07/02/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:30C90535

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.401/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PLÍNIO COSTA DE SOUZA**, Matrícula n.º **715**, investido (a) no cargo de **Vigia**, referente ao período aquisitivo de **08/01/2009 a 07/01/2010**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3C98C5E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.402/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ROSALINA MARIA TEIXEIRA PACHECO**, Matrícula n.º **330**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2008 a 03/01/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:27C05AA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.403/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **1723**, investido (a) no cargo de **Diretor de Departamento de Serviço Aéreo Portuário**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2009 a 31/12/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:18AB4A76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.404/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **YALES BERTI**, Matrícula n.º **52**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2007 a 31/05/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:6EB21C67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.405/2011.**

Remover os Servidores que mencionam, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover os servidores da Secretaria Municipal de Saúde entre os seus Departamentos e Divisões, a partir do dia **03 de outubro de 2011**, conforme abaixo relacionados:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
120	CLECI FRANCISCA FEJO	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE
335	ELZA DE OLIVEIRA KOHLER	DEPTO DE SAUDE - FMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43	ENI SANCHES RODRIGUES	UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA MOD. 05 EQ. III	UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA FILADELFA
910	IRACEMA ALVES DA COSTA	UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA MOD. 06	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA
716	LUZENIR GUILHERME MOREIRA	CENTRO DE REABILITAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA
5901	ROSANI BESSI DO NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA	UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA RURAL I
1689	ROSELI ROSAS DE PIERRE	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA	BANCO DE SANGUE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de Outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:1C7CD068

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.406/2011.**

Remover os Servidores que mencionam, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social entre os seus Departamentos e Divisões, a partir do dia **03 de outubro de 2011**, conforme abaixo relacionados:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
532	ANA COMIN DA SILVA	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS/PAIF

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
5925	ANA PAULA FERREIRA MIRANDA	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS/PAIF
2144	CLEUZA ALVES DE JESUS	CONSELHO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
4873	CLODOVEO BELIZARIO DA SILVA	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS/PAIF
5927	DEVANIR TEZOLLIN	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS/PAIF
6100	DORCINA ROSA DE OLIVEIRA	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CENTRO DE APOIO ESPERANÇA
30	ELANA CLEMENTE DOS SANTOS	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS/PAIF
6082	INES LUCIA PETER SECCHI	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS / PAIF
782	JANEIDE RODRIGUES DE OLIVIERA RICARDO	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS / PAIF
6106	JERUSA GERTRUDES DE SOUZA	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1579	JOAO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	DEPTO CRAS/ PAIF	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
1732	JULIANA DIAS TORRES	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS / PAIF
73	LEILA CAMPOS MOREIRA	CONSELHO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	DIV. DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
647	LUCIENE PEREIRA SOTERO	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS/ PAIF
903	MARISA RODRIGUES DE MIRANDA	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPTO CRAS / PAIF
1724	MARTA REGINA IASTRENSKI	DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO DE CONVIVENCIA VO PAIXAO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de Outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:B95165E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.407/2011.**

Remover o(a) Servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Secretaria Municipal de Saúde/Depto Saúde/Hospital Municipal para a Secretaria Municipal de Assistência Social/Depto de Promoção Social, a partir desta data.

MAT.	NOME	CARGO
5253	Kátia Costa Vital dos Santos	Assistente Social – 20 horas

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:4141E5ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.408/2011.**

Concede Licença Médica para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) público(a) municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a, **ELIZABETH MARIA SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **981**, investido (a) no cargo de **Professora, Classe C, 30 hs**, durante o período de **03/10/2011 a 31/12/2011**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2011.05.0073P**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:EA18EB30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.409/2011.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a), **SUSIMARI CARREIRA RIBEIRO**, Matrícula n.º **6037**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:2708DB9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.410/2011.**

Dispõe sobre o Enquadramento da Servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado o **ENQUADRAMENTO** da servidora, **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula n.º **1321**, investido (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 40 horas, na Classe A, Nível **02**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40 horas/SUS**, na Classe A, Nível **02**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:5A5B8A7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.411/2011.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR A PEDIDO, o (a) servidor (a), **ZILDA FERNANDES TEIXEIRA NUNES**, Matrícula n.º **1249**, contratado (a) pelo regime da CLT, do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, a partir do dia **01 de outubro de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:5AE37B1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.412/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias Regulamentares** a, **SINVALDO MUNIZ DA SILVA**, Matrícula n.º **343**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2007 a 03/01/2008**, com início em **10/10/2011** e retorno em **09/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:78663920

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.413/2011.**

Concede Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **MARA PORFIRIA SILVA**, Matrícula n.º 4969, investida no cargo de **Técnico de Gestão Escolar**, **40 horas**, pelo período de **01/10/2011 a 28/01/2012**, com retorno em 29/01/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:3C22C7BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.414/2011.**

Concede Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **CLAUDIA SILVESTRIM**, Matrícula n.º 586, investida no cargo de **Agente Administrativo I**, pelo período de **03/10/2011 a 30/01/2012**, com retorno em 31/01/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:876AD19C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.415/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias Regulamentares** a, **ADELSON WARIUTA**, Matrícula n.º **4693**, investido (a) no cargo de **Agente Indígena de Saneamento**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2010 a 30/09/2011**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:B79166E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.416/2011.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a), **ERMELINDA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula n.º **48**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **40 horas**, a partir do dia **01 de outubro de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:4B2D7512

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.417/2011.**

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MEIRIANE NUNES GOMES**, Matrícula n.º **6137**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo II**, **40 horas**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:ACFD24FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.418/2011.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a, **ÂNGELA MARIA PETRY**, Matrícula n.º **735**, investido (a) no cargo de **Psicólogo, 20 horas**, referente ao período aquisitivo de **23/01/1995 a 22/01/2000**, com início em **03/10/2011** e retorno em **01/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:692656CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.419/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **FLORIZO MIZAELO DOS SANTOS**, Matrícula n.º **825**, investido (a) no cargo de **Técnico de Infra-Estrutura Material e Ambiental**, referente ao período aquisitivo de **20/05/2009 a 19/05/2010**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:B338BB57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.420/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ISABEL VIEIRA BRAZ GOMES**, Matrícula n.º **1543**, investido (a) no cargo de **Professora, Classe C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **13/07/2009 a 12/07/2010**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:757672FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.421/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **LUCIANO DOS SANTOS**, Matrícula n.º **544**, investido (a) no cargo de **Técnico de Infra-Estrutura Material e Ambiental**, referente ao período aquisitivo de **18/03/2009 a 17/03/2010**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:F2F09365

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.422/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARIA NILVA DA SILVA**, Matrícula n.º **590**, investido (a) no cargo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, referente ao período aquisitivo de **24/04/2008 a 23/04/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:25E3740F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.423/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARILZA GALLAN FLOR**, Matrícula n.º **1737**, investido (a) no cargo de **Supervisora a Nível de Educação**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2010 a 31/12/2010**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:AE74CFCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.424/2011.**

Concede Promoção Vertical ao servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor público do Poder Executivo do Município de Juína-MT, a partir de **01 de abril de 2010**, em razão da implementação do interstício de tempo de serviço, conforme abaixo discriminado:

PLANO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.016/2008					
CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS	JORNADA:		40 HS/SEM	
MAT.	NOME	DA:	PARA A:		
		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
525	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	A	05	A	06

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em: 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:460AFBE9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N.º 124/2011**

Objeto: Aquisição de material de expediente, tecidos e aviamentos para atender aos projetos e cursos promovidos pelos programas CREAS, PAIF e CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lucas do Rio Verde, aquisição com recurso dos Repasses – CREAS PFMCI 23977-1/ CREAS PFMCI 13.990-4/ CRAS PBVII 23343-9/ PAIF 17.909-4.

Dia: 18 de Novembro de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 18 de Novembro de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 18 de Novembro de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Novembro de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:F9E98966

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

RESOLUÇÃO Nº 013/2011 – CMDCA

Dispõe sobre aprovação do projeto “ Arte que Transforma” e “Equoterapia”, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de LRV - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8. 069/90, e da Lei Municipal nº, 1322/2006;

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pela Instituição no Município de LRV, voltadas às crianças e aos adolescentes;

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2011, ata nº 131/2011;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto “**ARTE QUE TRANSFORMA**”, elaborado pelo Instituto Pe. João Peter, e o Projeto “**EQUOTERAPIA**” elaborado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme Edital Programa Voluntariado BB – Apoio a Projetos com Recurso do FIA – Processo Seletivo 2011.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 27 de outubro de 2011.

PEDRO FERNANDES DE GOIS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayara Lupatini Lazaroto
Código Identificador:6565310C

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 391/2011

DATA: 21/10/2011

CREADOR: JOÃO C. DAMASCENA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE

VIGENCIA: 20/10/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2011

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:7B03E190

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 392/2011**DATA:** 21/10/2011**CREDOR:** ESPORTES LUCIANO LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE**VIGENCIA:** 20/10/2012**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**VALOR:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:A6A7DC49

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 393/2011**DATA:** 21/10/2011**CREDOR:** SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE**VIGENCIA:** 20/10/2012**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**VALOR:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:DAFD28D2

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 394/2011**DATA:** 21/10/2011**CREDOR:** PAPELARIA PANTANAL LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE**VIGENCIA:** 20/10/2012**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**VALOR:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:106B5183

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 395/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NO CAPS E NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE – PAGAR COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL CAPS CONTA 66240071 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL CONTA 3196-8 / 23298-X**VIGENCIA:** 24/12/2011**Nº NE/ANO:** 12994/2011, 12993/2011**VALOR:** R\$ 12.498,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 111/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:CC8BBDC3

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 396/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** ANALICE CERVERGNINI RUFATTO CIA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NO CAPS E NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA AMBIENTAL**VIGENCIA:** 24/12/2011**Nº NE/ANO:** 12996/2011, 12995/2011**VALOR:** R\$ 4.174,00 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 111/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:BF74ACF2

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 397/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORN. DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA ROTATÓRIA DA ROD. MT 449 COM ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONF. CONVÊNIO Nº 006/2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VIGENCIA: 24/12/2011**VALOR:** R\$ 59.156,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:5D6DB0E4

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 398/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** COPACEL IND.COM.DE CALC. E CER.LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TUBOS CONCRETO E NA EXECUÇÃO DRENAGEM PLUVIAL NA ROTATÓRIA DA ROD MT 449 COM ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONF. CONVÊNIO Nº 006/2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VIGENCIA: 24/12/2011**VALOR:** R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:D9A8BF8B

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 399/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** V. DALSOQUIO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TUBOS CONCRETO E NA EXECUÇÃO DRENAGEM PLUVIAL NA ROTATÓRIA DA ROD MT 449 COM ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONF. CONVÊNIO Nº 006/2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VIGENCIA: 24/12/2011**VALOR:** R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:DDB72096

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 400/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** F. SANCHES & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TUBOS CONCRETO E NA EXECUÇÃO DRENAGEM PLUVIAL NA ROTATÓRIA DA ROD MT 449 COM ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONF. CONVÊNIO Nº 006/2010 - S

VIGENCIA: 24/12/2011**VALOR:** R\$ 42.138,75 (quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:71D3803C

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 401/2011**DATA:** 25/10/2011**CREDOR:** AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TUBOS CONCRETO E NA EXECUÇÃO DRENAGEM PLUVIAL NA ROTATÓRIA DA ROD MT 449 COM ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONF. CONVÊNIO Nº 006/2010 - S

VIGENCIA: 24/12/2011**VALOR:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**PROC. LICITATÓRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2011**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:5B8EA4FE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 402/2011

DATA: 25/10/2011

CREADOR: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TUBOS CONCRETO E NA EXECUÇÃO DRENAGEM PLUVIAL NA ROTATÓRIA DA ROD MT 449 COM ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONF. CONVÊNIO Nº 006/2010 - S

VIGENCIA: 24/12/2011

VALOR: R\$ 7.525,50 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2011

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:7B13E1AF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 403/2011

DATA: 26/10/2011

CREADOR: SECCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC

VIGENCIA: 25/12/2011

Nº NE/ANO: 13030/2011

VALOR: R\$ 8000.00 (OITO MIL REAIS)

PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2011

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:C385D1DF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO PREGAO Nº 119/2011

Objeto do Pregão: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caçambas para coleta de detritos com objetivo de

prevenir a proliferação de vetores no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data: 01/11/2011

Empresa Vencedora e valor: Lote 01 a empresa COMÉRCIO DE SUCATAS IRMÃOS FERREIRA LTDA ME, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de novembro de 2011.

JESSICA REGINA WOHEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:C14D8985

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
039/2011

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e softwares de gestão do arquivo permanente (digitalização) e recursos humanos educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Data de Abertura: 01/11/2011

Empresa Vencedora: Pelegrino & Cia Ltda

Técnica e Preço: A empresa obteve média ponderada de 2.890 (dois mil, oitocentos e noventa) pontos e o preço per fez R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de novembro de 2011.

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente CPL

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:3ED3684A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 096/2011

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2011 CONFORME EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 988/2010, convoca a Candidata **LIDIANE TELES DE LIMA MATOS** aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011, no cargo de **BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**, em 7º lugar.

A Candidata ora convocada na forma deste Edital deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 31 de outubro de 2011.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:4025B601**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****EDITAL Nº 097/2011****CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2011 CONFORME EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 988/2010, convoca a Candidata **ISABELA CRISTINA EVANGELISTA** aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011, no cargo de **BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**, em 8º lugar.

A Candidata ora convocada na forma deste Edital deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 31 de outubro de 2011.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:85B8CAE9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****EDITAL Nº 098/2011****CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2011 CONFORME EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 988/2010, convoca o Candidato **TIAGO DELBEM CHAGAS** aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011, no cargo de **BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**, em 9º lugar.

O Candidato ora convocado na forma deste Edital deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol

D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 31 de outubro de 2011.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:51CE2E23**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO****RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 107/2011**

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **OSVALDO PEREIRA CLUBE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 0886127-7 SSP/SP e CPF 987.054.741-91, neste ato denominado contratado, resolvem de comum acordo, por iniciativa do contratante, rescindir a partir de 01 de novembro de 2011 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 107/2011, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 31 de outubro de 2011.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Contratante

OSVALDO PEREIRA CLUBE

Contratado

Testemunhas:

ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO

RG: 375911 SSP/MT

CPF 303.820.681-49

RODRIGO DONIZETE TERRADAS

RG: 1982516-1 SSP/MT

CPF: 024.713.901-70

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:D1335DCD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 341 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011****PORTARIA Nº 341 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011**

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 305/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, Acatando pedido de destituição da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 305/2011, feita pelo servidor Iuri Seror Cuiabano através de CI protocolada sob o nº 6354/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Inquérito Administrativo, o servidor **IURI SEROR CUIABANO**, Advogado, Matrícula nº 1427 designado pela Portaria nº 305/2011.

Art. 2º - Designar a servidora **FATIMA BORGHI MARTINS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 235, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 305/2011.

Art. 3º - Fica o servidor **CARLOS ROBERTO GREVE**, Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 1177, designado para atuar como Presidente da Comissão.

Art. 4º - Diante da não atuação da Comissão designada pela Portaria nº 305/2011, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Inquérito, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo caso as circunstâncias exigirem, nos termos do Art. 224 da Lei Complementar nº 008/98.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 26 de outubro de 2011.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Suelene de Fatima Pratinha Delbone

Código Identificador:D9335FBA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MIRASSOL D OESTE - SAEMI
DECRETO Nº 2326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

Dispõe sobre suplementação e anulação parcial de verbas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI e dá outras providências, de acordo com a Lei 983 de 22 de Novembro de 2010.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

**AQUISIÇÃO DE BOMBAS, EQUIPAMENTOS E MOTORES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.002.17.512.0015.1049.44905200000.....R\$ 210,00**

Total R\$ 210,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito, serão fornecidos pela anulação parcial conforme art. 43, §1º, III da Lei 4.320/64 das seguintes verbas:

**AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
OBRAS E INSTALAÇÕES
01.002.17.512.0015.1036.44905100000.....R\$210,00**

Total R\$ 210,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, 18 DE
OUTUBRO DE 2011.**

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Shizuko Matushima Borges

Código Identificador:13445ADD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA**

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado em com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(o) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

Joanice Oliveira da Silva
CPF/MF 021807931 11
Adrielle Carim da Fonseca
CPF/MF 026329761 62
Jaqueline Gláucia do C. Ferreira
CPF/MF 007191181 23
Tereza Cilene Garcia
CPF/MF 039577121 82
Vânia Maria de Pinto da Silva
CPF/MF 011113341 61
Elizabete Pereira da Silva
CPF/MF 907146521 72

Pretendente

Jéssica Myeko Aiko
CPF/MF 001820311 60
Juliete Roberta dos Santos
CPF/MF 031655701 32
Elissandra Souza Santos
CPF/MF 779634741 34
Nayruane Mendes de Lima
CPF/MF 039577121 82
Marilei Araújo Lemes
CPF/MF 077921021 00
Aluizio da Silva Ferreira
CPF/MF 014544531 33

MARIA SIDNEY MODESTO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Margareth Fidalski

Código Identificador:203B6F33

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de mão de obra na Reforma de Pontes na Comunidade da Biboca troca de Vigas e assoalhos sobre as Pontes: Córrego Azul e Córrego Barro Branco neste Município. Sendo 10 metros de comprimentos e 04 de largura na reforma da ponte sobre o Córrego Azul e 10 metros de comprimentos e 04 de largura sobre a ponte do Córrego Barro Branca neste Município.
EMPRESA: José Alves dos Santos

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses.
VALOR GLOBAL: 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais)
RECURSOS: Próprio
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Justificativa: Anexo aos do processo.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Brasilândia – MT, em 01 de novembro de 2011.

JAMAR DA SILVA LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador: 4E1A21D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL COMPLEMENTAR AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que apartir desta data fica incluído o pedido n.º 1868/2011 na licitação de modalidade Pregão Presencial n.º 013/2011, cujo objeto é o registro de preço para **aquisição de materiais permanentes (expediente e informática); aquisição de materiais de consumo (informática); prestação de serviços na confecção de balcões e murais, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, portanto o prazo para a **abertura** da licitação, fica prorrogado para o dia **16 de Novembro de 2011**, às 08:30 horas.

Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 01 de Novembro de 2011.

GRACIELA SCHUSTER
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador: D72A21FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO
004-2011

OBJETO: Execução De Obras E Serviços De Engenharia Para Construção De 01 (Uma) Unidade De Educação Infantil –Tipo C (Creche Municipal Do Bairro Jardim Planalto Ii), No Loteamento Jardim Planalto Ii, No Município De Nova Marilandia/Mt, Em Atendimento Ao Termo De Compromisso Pac 201520/2011, Aprovado Pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação (Fnde), Por Meio De Apoio Financeiro, No Ambito Do Programa De Aceleração Do Crescimento – PAC 2- A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa : CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA, que apresentou proposta no valor global de de R\$ 619.746,86 (seiscentos e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis

centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Nova Marilandia-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSE APARECIDO DE LIMA SOUZA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador: F2AC6A53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 808-2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO AVALIADORA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeada a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora de Teste Seletivo Simplificado 004/2011, a qual será composta como segue:

Comissão Organizadora:

Presidente	Matricula 51	Lucia Helena Rodrigues Elias	Gestor Administrativo e Financeiro
Secretária	Matricula 1766	Valdecir Correia Paz	Auditor em Saúde Pública
Membro	Matricula 02 Servidor da Câmara Municipal	Elias José Benvido	Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos
Membro	Matricula 1757	Luciano Sehenen dos Santos	Técnico em Sistema de Informações da Saúde

Matricula 370	Alessandra dos Reis Bezerra	Enfermeira
Matricula 376	Mario Takehiko Issaka	Médico Clínico Geral
Matricula 1756	Meire Viviane Rozendo	Médico Clínico Geral

Comissão Avaliadora:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, 28 de Outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador: BD6BAEE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO CONCURSO 2009

DECRETO N.º 075/2011 Em. 31 de outubro de 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº. 001/2009 de 22/10/2009 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2009 de 22/10/2009, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 44/2009 de 07/12/2009 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº. 066/2011 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos.

Parágrafo Único – Os candidatos nomeados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constates do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de convocação conforme Decreto nº. 066/2011 do D.O. Pg. 84 e 85 de 27/09/2011, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2011.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº075/2011

NOME	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: VIGIA			
Mirian Evangelista dos Santos	00006	5,50	5º

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:0826B908

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2011

OBJETO: Registro de preço para contratação futura de empresa para agenciamento de consultas médicas especializadas, serviços administrativos ao consultório médico, serviço de agendamento de cirurgias e exames.

O Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 25/10/2011, na modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2011, Registro de Preço nº 016/2011, pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido declarada licitação “DESERTA” pelo Pregoeiro Oficial. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu – MT, 25 de outubro de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito de Poxoréu

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:70661553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2011 - CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES DE MADEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: E N DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ/MF: Nº 13.220.917/0001-43.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM DESCRIÇÃO VALOR R\$

01 Ponte de madeira tipo III 36.229,35

Região do Buritizal – Córrego São João

02 Ponte de madeira tipo III 23.352,16

Região da Barra do Paraíso – Córrego Pateiro

03 Ponte de madeira tipo III 30.347,48

Região da Chácara Penha – Córrego Rico

VALOR: R\$ 89.928,99 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2011

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidenete da CPL

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:E4EEA174

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DE NOVEMBRO DE 2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO: 039/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: Contato Engenharia e Construção LTDA - ME

OBJETO: Execução da casa do compressor, Instalação Sanitária, Instalação Elétrica, Pintura, Acabamentos e Paisagismo.

VALOR: 12.060,94 (doze mil e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:FD641FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Comunica que já havia sido publicado dia 03/10/2011 na página 86 o Contrato de nº **032/2011** da Ariel Veículos Várgea Grande Ltda.

Foi feita outra publicação do dia 31/10/2011 na página 101, fica valendo a publicação anterior do dia 03/10/2011.

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:B2247761

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 73/GP/2011.

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte a Sra. Bibiana Emilia de Arruda e Silva, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. Alberto da Silva.”

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 29, inciso I da Lei Municipal n.º 876 de 15 de setembro de 2005;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. Alberto da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 064.220 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 156.808.271-15, servidor inativo, registrado a aposentadoria voluntária conforme Acórdão n.º 2.080/1997 do TCE-MT, no cargo de Agente de Segurança, Nível “I”, Padrão “A”, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio de Leverger/MT, com Proventos Integrais, em favor da Sra. Bibiana Emilia de Arruda e Silva, brasileira, cônjuge do “de cujus”, portadora da cédula de identidade RG n.º 972.569, SSP/MT e inscrita no CPF n.º 631.427.751-53, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVI-LEVERGER, n.º 2011.07.0001P, a partir da data do seu falecimento, ocorrido em 02 de outubro de 2011, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger/MT, 01 de novembro de 2011.

UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A98A4150

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1560/2011

DATA: 25 de outubro de 2011.

SÚMULA: Dá a denominação de “Rua Elias Coan”, à Rua Projetada 14, do Bairro Residencial José Adriano Leitão.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Elias Coan”, à Rua Projetada 14, do Bairro Residencial José Adriano Leitão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghlin
Código Identificador:1FE1FF7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1561/2011

DATA: 01 de novembro de 2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal n.º 1403/2010, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0.20.601.0011.2036- IMPLEMENTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 22.000,00
- (vinte e dois mil reais)

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SOSU
07.010.0.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SOSU
07.010.0.0.15.451.0039.1154- EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZ.DE CORREGOS, PAVIMENT. ASFAL.CALÇADAS E MEIO FIO E FAB.DE TUBOS
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 22.000,00
- (vinte e dois mil reais)

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 01 de novembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghlin
Código Identificador:68AB38A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 173/2011

DATA: 01 de novembro de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1561/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0.20.601.0011.2036- IMPLEMENTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 22.000,00
- (vinte e dois mil reais)

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SOSU
07.010.0.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -
SOSU
07.010.0.0.15.451.0039.1154- EXECUÇÃO DE REDES DE
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZ.DE CORREGOS,
PAVIMENT. ASFAL.CALÇADAS E MEIO FIO E FAB.DE TUBOS
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 22.000,00
- (vinte e dois mil reais)

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 01 de novembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4A3317A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 172/2011**

DATA: 01 de novembro de 2011

SÚMULA: Homologa o Regimento Interno do Instituto Criança, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei nº. 1540/2011, de 13 de setembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Instituto Criança, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 01 de novembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

OBS.: ESTE DECRETO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NO MURAL DA PMS

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:46DCCA15

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2011**

DATA: 01 de novembro de 2011.

SÚMULA: Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2011, no anfiteatro da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/SINOP.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente”.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 01 de novembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:21D53BBA

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº.
007/2011 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 021/2011 válido no período compreendido entre 27 de setembro 2011 e término em 26 de outubro de 2011;

a) Não compareceu para assumir sua vaga o seguinte candidato:

CLASS	NOME	CARGO
06	LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL 40H

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SINOP/MT, 31 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghlin
Código Identificador:DD526FC0

SAAES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 035/2011. Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop Contratado: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ n.º 09.237.525/0001-10. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R\$ 77.807,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sete reais). Validade: 24/10/2011. VIGÊNCIA: 12 meses: 24/10/2011 à 24/10/2012. Sinop/MT, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presidente CPL

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:D7F74375

SAAES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 036/2011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica, para elaboração de projetos para implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água tratada da cidade de Sinop /MT. Contratado: MANANCIAL-CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ n.º 11.085.327/0001-20. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Validade: 25/10/2011. VIGÊNCIA: 120 dias. Sinop/MT, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presidente CPL

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:A7D8A107

SAAES
EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2011

Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2011 – SRP n.º 012/2011. OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 012/2011 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ: 09.237.525/0001-10. Valor: R\$ 77.807,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sete reais). O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Validade: 24/10/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 24/10/2011 à 24/10/2012. Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:25CB3690

SAAES
EXTRATO DOC SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 021/2010

Contratante: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratada: VIVO S/A. CNPJ. sob o n.º 02.449.992/0072-58. Objeto: Prorrogar o Contrato n.º 021/2010, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/11/2011 a 09/12/2012. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 15.291,82 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Embasamento legal no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 10/10/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presidente CPL.

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:046A94FD

SAAES
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 001/2010

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010 – SRP n.º 001/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para operação e manutenção do sistema (hidrômetros unijato, vazão nominal 0,75 m³/h e conexões), atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – LAO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.946.219/0001-88. Valor: R\$ 258.740,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). Validade: 12/03/2011. Vigência: 12 (doze) meses 12/03/2011 à 12/03/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:EF18F8BC

SAAES
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 002/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2011 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE TREZENTOS E SESSENTA (360) DIÁRIAS PARA UM (01) VEÍCULO, UTILITÁRIO PARA SETE (07) LUGARES TIPO KOMBI, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 002/2011 – NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.315.642/0001-42. Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Validade: 15/02/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 15/02/2011 à 15/02/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:5403C483

SAAES**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 001/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2011 – ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.640.435/0001-51. Valor: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Validade: 11/02/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 11/02/2011 à 11/02/2012 teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:3C9BB39B**SAAES****EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA N.º 006/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis, lubrificantes e serviços de limpeza completa para os veículos e equipamentos do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 006/2011 – AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.972.128/0001-29. Valor: R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Validade: 12/05/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 12/05/2011 à 12/05/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:32640773**SAAES****EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2011**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2011 – SRP n.º 010/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pesados e equipamentos pesados desta Autarquia. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 010/2011 – JOSÉ ROBERTO ESPADOTTO-ME. Valor: R\$ 226.376,46 (duzentos e vinte seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Validade: 01/08/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 01/08/2011 à 01/08/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:D4881F3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREVISO
PORTARIA N.º 144/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial a Servidora Sr.ª Nilva Fronza”.

A Diretora Executiva do **PREVISO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 034/2005 de 21 de Dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 109/2009, de 01 de Dezembro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º da Lei Complementar n.º 135/2011, de 29 de Julho de 2011, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial** em favor da Sra. **Nilva Fronza**, portadora do RG. n.º 3.725.043-0 SSP/PR, CPF n.º 588.977.719-04, efetiva no cargo de Professor II – 20 horas/semanais, Referência “XVIII”, Classe Atuarial “D”, Grau “XVI”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.140 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 00 meses e 15 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2011.09.00000008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 03 de Novembro de 2011.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Barbara Hoffmann Zilio

Código Identificador:BD406E4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 00020000116/2011/ADM/2011**

CONTRATO 00020000116/2011/ADM/2011
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/ADM/2011/ D&L RECURSOS HUMANOS LTDA/ R\$0,00.

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:8107C7BA**ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 00150000080/2004/ADM/2011**

CONTRATO 00150000080/2004/ADM/2011
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ AMARAL & BRINKER LTDA/ XV TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 080/ADM/2004/ R\$400.000,00

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:482E6264

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Processo nº 001/2011, reconhecer o direito da contagem em dobro, para fins de aposentadoria as licenças prêmio, referentes aos **Quinquênios 04.02.1988 a 03.02.1993 e 04.02.1993 a 03.02.1998**, para a servidora **JOANA ESTEVÃO RAMPIM**, Secretária Legislativa, cadastro nº. 00001.

O Vereador **MIGUEL ROMANHUK**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, c/c o Artigo 105 da Lei Complementar nº 006 de 21-06-1994.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecido o direito da contagem em dobro para fins de aposentadoria as licenças prêmio por assiduidade referente aos quinquênios de 04.02.1988 a 03.02.1993 e 04.02.1993 a 03.02.1998, para servidora efetiva/estável Senhora **JOANA ESTEVÃO RAMPIM** CPF Nº 300.692.209-30, Cargo Secretária Legislativa, matrícula nº 0001.

Quadro Demonstrativo

QUINQUENIO	PERIODO NORMAL	PERIODO EM DOBRO
04-02-1988 a 03-02-1993	03 meses	06 meses
04-02-1993 a 03-02-1998	03 meses	06 meses
Períodos 02	06 meses	12 meses

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro do ano de 2.011 (dois mil e onze).

ASSINATURA NO ORIGINAL

MIGUEL ROMANHUK

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL

IVO FERREIRA AGUIAR

Secretário Geral

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:D8E62CA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ATO 400/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 400/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Jairo José dos Santos Ayres**, portador do RG.nº 12861272-SSP/SP, para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Saúde**, em acordo com a Lei 2.218/2004, de 27 de setembro 2.004.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3DEF2374

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E

PLANEJAMENTO

LEI NR 3.566- PPA 2012 E 2013

LEI Nº 3.566, DE 25 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA OS ANOS DE 2012 E 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do **Executivo Municipal** e;

O Senhor **José Jaconias da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Plurianual, do período de 2010/2013, instituído pela Lei nº 3193/1999, de 15 de setembro de 1999, conforme disposto no seu artigo 5º e alterado pela Lei nº 3.385/2010 de 14 de julho de 2010.

Parágrafo único. As modificações efetuadas referem-se à inclusão de novas ações, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2010/2013 para os exercícios de 2012 e 2013.

Art. 2º Fica atualizado o anexo III, da Lei nº 3.193/2009, de 15 de setembro de 2009 e da Lei nº 3.385 de 14 de julho de 2010, conforme planilha anexa, parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e onze**, **35º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ JACONIAS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

RODNEY DOS SANTOS GARCIA

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

Publicado por:

Mara Lucia Boligon Medeiros

Código Identificador:38BF7B87

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2011

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 100/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – Mt

CONTRATADO: Rematec Materiais para Construção Ltda - EPP

OBJETO: Tem o presente por objeto, a aquisição de tinta para pintura do Ginásio Municipal Joseane Kruliskoski com as características discriminadas no Termo de Referência anexo I do edital de **Pregão Presencial 43/2011**.

VALOR: R\$ 14.415,00

VIGÊNCIA: 03/10/2011 a 30/10/2011

FUNDAMENTO: De Acordo Com a Lei 8.666/93 e Suas Alterações.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:86C4E57F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – Mt

CONTRATADO: K.S. Umann - ME

OBJETO: Tem o presente por objeto, a aquisição de Material Esportivo com as características discriminadas no Termo de Referência anexo I do edital de **Pregão Presencial 43/2011**.

VALOR: R\$ 7.575,00

VIGÊNCIA: 03/10/2011 a 30/10/2011**FUNDAMENTO:** De Acordo Com a Lei 8.666/93 e Suas Alterações.**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:B9B7646E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2011****SÚMULA:** Nomeia a SRa. Sirlene de Souza Frighetto, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear, a Sra **Sirlene de Souza Frighetto**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1497344-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 985.485.061-72 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor Licenciatura Plena**, habilitada para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, através do Concurso Público Municipal, Edição 2010, homologado pelo Decreto n.º 015, de 02 de junho de 2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, Edição n.º 997 em 21 de junho de 2010.

ART. II - a servidora exercerá o cargo á disposição da Secretaria Municipal de Educação.

ART. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.**REGISTRE-SE E AFIXE-SE****MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:1D08BC39**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2011****SÚMULA:** Concede Férias ao SR. Neuri Dallazen, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, ao Sr. **Neuri Dallazen**, brasileiro, portador do RG n.º 13/R-1851530 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 386.404.739.00, servidor no cargo efetivo de **Vigia**, nomeado através da Portaria N.º 059/2002 de 01 de março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 à 28 de fevereiro de 2010.

ART. II – O período designado para o gozo será de 01 de fevereiro de 2011 à 03 de março de 2011, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do afastamento.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.**REGISTRE-SE E AFIXE-SE****MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:A11148BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2011****SÚMULA:** Concede Férias ao SR. Valmor Bernardi, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, ao Sr. **Valmor Bernardi**, brasileiro, portador do RG n.º 517465 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 774.131.991.49, servidor no cargo efetivo de **Vigia**, nomeado através da Portaria N.º 062/2002 de 01 de março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 à 28 de fevereiro de 2010.

ART. II – O período designado para o gozo será de 01 de fevereiro de 2011 à 03 de março de 2011, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do afastamento.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.**REGISTRE-SE E AFIXE-SE****MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:926D7F4E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2011****SÚMULA:** Concede Férias a SRa. Maria Botega Felipetto, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, a Sra. **Maria Botega Felipetto**, brasileira, portadora do RG n.º 263864 SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 284.373.141.00, servidora no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Saúde Comunitária**, nomeada através da Portaria N.º 098/2009 de 16 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 à 31 de janeiro de 2009.

ART. II – O período designado para o gozo será de 01 de fevereiro de 2011 à 03 de março de 2011, devendo a servidora retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do afastamento.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:82F5D095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2011**

SÚMULA: Concede Férias a SRa. Eris Beserra Gonçalves, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, a Sra. **Eris Beserra Gonçalves**, brasileira, portadora do RG n.º 986.310 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 632.747.361.04, servidora no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, nomeada através da Portaria N.º 044/2003 de 01 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2006 à 31 de agosto de 2007.

ART. II – O período designado para o gozo será de 03 de fevereiro de 2011 à 05 de março de 2011, devendo a servidora retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do afastamento.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:54C21C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2011**

SÚMULA: Concede Férias ao SR. Aldo Lopes de Carvalho, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, ao Sr. **Aldo Lopes de Carvalho**, brasileiro, portador do RG n.º 318 005 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 299.850.721.20, servidor no cargo efetivo de **Motorista**, nomeado através da Portaria N.º 150/1994 de 11 de julho de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2009 à 24 de setembro de 2010.

ART. II – O período designado para o gozo será de 01 de fevereiro de 2011 à 03 de março de 2011, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do afastamento.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:44761139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2011**

SÚMULA: Concede Abono de Férias ao SR. Joel Klauss, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I- Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106 § 6 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990 ao Sr. **Joel Klauss**, brasileiro, portador do RG n.º 0612221-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 411.682.911.00, servidor no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria N.º 1467 de 10 de abril de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2009 à 09 de abril de 2010.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:73695172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2011**

SÚMULA: Exonera a pedido a SRa. Fabiana Zanchetta, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a pedido a **Sra. Fabiana Zanchetta**, brasileira, portadora do RG n.º 1615524-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 011.394.621.05, do cargo em comissão de **Agente Coordenador de Departamento**, nomeada através da Portaria N.º 081/2010 de , lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:486DFEDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 048/2011**

SÚMULA: Exonera a pedido a Sra. Odília Maria da Cruz, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a pedido a **Sra. Odília Maria da Cruz**, brasileira, portadora do RG n.º 527622 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 481.190.161.49, do cargo efetivo de **Motorista**, nomeada através da Portaria N.º 236/2010 de , lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:6DB33801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 049/2011**

SÚMULA: Nomeia o SR. João Maria Vieira, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear o **Sr. João Maria Vieira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.194.163 6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 495.739.269-20, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

ART. II – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:C970BE00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 055/2011**

SÚMULA: Nomeia a Sra. Simone Cicera Inacio de Souza, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear a **Sra. Simone Cicera Inacio de Souza**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1769209-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 016.289.641.70, para o cargo em comissão de **Agente Coordenador de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. II – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 14 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:BE176D85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 056/2011**

SÚMULA: Nomeia o SR. Gevertton Gian Shirmer, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear o **Sr. Geverton Gian Shirmer**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2223950-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 041.155.661-40, para o cargo em comissão de **Agente Coordenador de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – O ato descrito no Art I, se dá em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 18 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:4A97BDE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 355/2011**

Súmula: “Designa Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT”.

O Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar e nomear o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, Senhor **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, CPF 946.031.111-34, para conduzir o certame do leilão público.

Artigo 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Artigo 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Artigo 4º - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Artigo 5º - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento).

Artigo 6º - A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2011 será a comissão processante do presente leilão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2011.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:35D5F86D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente, **CONVOCA:** autoridades e funcionários de órgãos públicos; dirigentes e membros de entidades da sociedade civil; empresários e empregados em geral; agricultores e pecuaristas, professores, alunos e servidores das escolas e demais pessoas interessadas, para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, a realizar-se no próximo dia **11/novembro/2011**, às **19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. Curitiba, 88, centro desta Cidade de União do Sul-MT, para análise e debate dos seguintes projetos e temas:

- PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº 015/2011, do Município de União do Sul, para o Exercício Financeiro de 2012 (LOA/2012), em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores;
- PROJETO DE LEI Nº 013/2011, de revisão do Plano Plurianual – PPA/2010-2013;
- PROJETO DE LEI Nº 014/2011, de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012;
- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RGF (Relatório de Gestão Fiscal), referente ao 2º Quadrimestre de 2011.

E para que todos tomem conhecimento, expede-se o presente EDITAL que será publicado na imprensa oficial do município e afixado no mural da Câmara e em diversos locais de acesso ao público.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 01 de novembro de 2011.

JOÃO BATISTA BORELLI

Ver. Presidente

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:8DEB5532

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Nº
02/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em observância à legislação vigente, **CONVOCA:** autoridades e funcionários de órgãos públicos; dirigentes e membros de entidades da sociedade civil; empresários e empregados em geral; agricultores e pecuaristas, professores, alunos e servidores das escolas e demais pessoas interessadas; para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** dos poderes Executivo e Legislativo do Município, a realizar-se no próximo dia **11 de novembro de 2011**, às **19:00 Horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. Curitiba, centro desta Cidade de União do Sul-MT, para análise e debate dos seguintes projetos e temas:

- PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº 015/2011, do Município de União do Sul, para o Exercício Financeiro de 2012 (LOA/2012), em tramitação na Câmara de Vereadores;
- PROJETO DE LEI Nº 013/2011, de revisão do Plano Plurianual – PPA/2010-2013;
- PROJETO DE LEI Nº 014/2011, de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012;

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RGF (Relatório de Gestão Fiscal), referente ao 2º Quadrimestre de 2011.

E para que todos tomem conhecimento, expede-se o presente EDITAL que será publicado na imprensa oficial do município e afixado no mural da Prefeitura e em diversos locais de acesso ao público.

União do Sul, MT, 01 de novembro de 2011.

ERINEU DIESEL

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:64E0F6E7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 061/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** SUPRESSÃO DE R\$ 1.266,47 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA; **DATA:** 01/09/2011.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:E32FCDD4

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **VALOR:** R\$ 292.799,02; **VIGÊNCIA:** 01/11/2011 ATÉ 01/08/2012; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO COM LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS CHILE, JAMAICA, LIMA E SANTIAGO E AVENIDAS BRASIL, PORTO RICO E LA PAZ, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DATA:** 01/11/2011.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:63C1400E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **VALOR:** R\$ 30.019,86; **VIGÊNCIA:** 01/11/2012 ATÉ 01/05/2012; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA MT-225, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 / VERA-MT, TOTALIZANDO 32,0 KM, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DATA:** 01/11/2011.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:938DEAB3

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 08/04/2010 ATÉ 08/12/2010; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 06/08/2010.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:98729052

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 08/04/2010 ATÉ 30/05/2011; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 06/12/2010.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:27C921A0

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 08/04/2010 ATÉ 06/06/2011; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 27/05/2011.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:63B67F71

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 08/04/2010 ATÉ 07/12/2011; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 06/06/2011.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:CD0C929F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO OUTUBRO 2011**

**ANEXO XIX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS DE TERMOS ADITIVOS
OUTUBRO / 2011**

Nº	Credor	Objeto	Valor R\$	Data
----	--------	--------	-----------	------

001/2011	Construtora Açolamb Ltda	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de execução dos serviços acima referidos, do contrato originário, a Clausula Quarta – do Prazo de Execução do Projeto Básico e da Obra, ante o motivo da prorrogação do prazo de execução.		20/10/2011
002/2011	Lenzi Assessoria e Consultoria Ltda	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2011 pelo prazo de três meses.	6.333,34	20/10/2011
002/2011	A.M da Costa Silva	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de execução dos serviços acima referidos, do contrato originário, a Clausula Quarta – do Prazo de Execução do Projeto Básico e da Obra, ante o motivo da prorrogação do prazo de execução.		20/10/2011
001/2011	Viação Xavante Ltda	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratada, para o fornecimento de passagens para Secretaria Municipal de Saúde	56.215,00	24/10/2011
001/2011	K3 Comercio Varejista de Jornais, Revista e outras Publicações Ltda-Me	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratada	10.900,00	24/10/2011
001/2011	Sappel Brasil Ltda	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratada	3.300,00	24/10/2011
001/2011	Viana Resende & Cia Ltda -EPP	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratada	18.000,00	24/10/2011
001/2011	Sappel do Brasil Ltda	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratada	3.300,00	24/10/2011
001/2011	EMP Souza Me	O presente Termo Aditivo o aumento substancial dos pontos de coleta de alunos devido a ampliação do fornecimento de energia através do programa Luz para todos, ocasionando uma migração maior de alunos nas escolas da zona Rural	17.690,20	
001/2011	Consortio Internacional de Saúde do Médio Araguaia -Cisma	Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ocasionando nos serviços/ atendimentos, conforme justificativa, objeto do convenio original.	66.894,43	

Água Boa / MT, 01 de Novembro de 2011.

MAURICIO CARDOSO TONHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:D98E0467

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONSTRATOS OUTUBRO 2011**

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES
OUTUBRO/ 2011

Nº do Contrato	Credor	Objeto	Início/ Final	Valor-R\$
146/2011	Garantia Comercial e Participações Ltda	A aquisição de Gás Liquefeito de petróleo GLP de 13 Kg para atender diversas secretarias.	04/10/2011 A 31/12/2011	37.582,00
147/2011	JGM Madeireira Ltda Me	Aquisição de madeira (cana e Mague)	04/10/2011 A 31/12/2011	25.623,00
148/2011	CANCELADO			
149/2011	Alfama RJ Imobiliária e Participações Ltda	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 41 com uma metragem de 10.000m2 do Setor Industrial, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.047 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa	07/10/2011	1.201.000,00
150/2011	Antonio Cardoso de Oliveira	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 05 da Quadra nº. B-03 com uma metragem de 250m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa	07/10/2011	12.870,00
151/2011	Carla Schrader	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 28 da Quadra nº. A 1 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e Industrial caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	10.050,00
152/2011	Carolina Greggio Michelotto	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. B 2 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa	07/10/2011	14.200,00
153/2011	Cesar Luis Friedrichs	Este Contrato tem por objeto a Alienação dos Lotes Urbano nº. 03 e 04 da Quadra nº. B 2 com uma metragem de 250 m2 cada, do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	24.022,00
154/2011	Daiane Nicoletti	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 05 da Quadra nº. B4 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	12.550,00
155/2011	Edegar Jose de Oliveira	Este Contrato tem por objeto a Alienação dos Lotes Urbano nº. 01 da Quadra nº. B 03, Lotes Urbano nº. 36 da Quadra nº. A 05 com uma metragem de 250m2 cada, do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	24.109,00
156/2011	Fabiola Anai Galli Garbuio	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 35 da Quadra nº. A5 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	10.680,00
157/2011	Igor Lemes Carvalho	Este Contrato tem por objeto a Alienação dos Lotes Urbano nº. 23 e 24 da Quadra nº. A-05 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes	07/10/2011	20.020,00

		sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.		
158/2011	Leandro Jose de Freitas	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. B 4 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	12.777,00
161/2011	Leandro Soares Lima	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 25 da Quadra nº. A 5, Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. B 4 com uma metragem de 250 m2 cada, do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	23.160,00
160/2011	Marcio Lupatini Pereira	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº 38 da Quadra nº. A 1 com uma metragem de 250 m2, Lote Urbano nº 03 da Quadra nº. A 3 com uma metragem de 212,90 m2, do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	18.522,00
161/2011	Margarete Ferreira Nascimento	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 27 da Quadra nº. A5 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	11.900,00
162/2011	Mírths de Oliveira Abreu Friedrichs	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. B -2 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	12.011,00
163/2011	Mitra Diocesana de Barra do Garças	Este Contrato tem por objeto a Alienação dos Lotes Urbano nº. 14,19,12,16,17,13,18,15, da Quadra nº. B-01 com uma metragem de 250 m2 cada, do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	84.580,00
164/2011	Rayana Cristina Barbosa	Este Contrato tem por objeto a Alienação do Lote Urbano nº. 33 da Quadra nº. A 01 com uma metragem de 250 m2 do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 6.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	10.033,00
165/2011	Tatiane Nocoletti	Este Contrato tem por objeto a Alienação dos Lotes Urbano nº. 03 e 02 da Quadra nº. B 04 com uma metragem de 250 m2 cada, do Setor Universitário, dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, e industrial, caso os lotes sejam localizados no setor industrial, pertencentes ao município de Água Boa; conforme matrícula nº. 3.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa.	07/10/2011	20.040,00
166/2011	Caudir Wagnerl - ME	Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de instalação elétrica de baixa tensão para iluminação de campo do futebol na Av. Planalto, quadra B05 – Vila Olímpica – Setor Universitário	11/10/2011 A 09/12/2011	88.000,00
167/2011	Stock Comercial Hospitalar Ltda	A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde	11/10/2011 A 31/12/2011	252.000,00
168/2011	M.F.P de Castro Churrascaria - ME	A presente Licitação tem por objeto a aquisição de 5.700 (Cinco mil e setecentos) Marmiteix para Secretaria de Infraestrutura	11/10/2011 A 31/12/2011	26.790,00
169/2011	Pereira Duarte & Cia LTDA	O presente contrato tem por objeto de Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Metalúrgica	17/10/2011 A 31/12/2011	31.000,00
170/2011	Antônio Marcelo Tura	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE UMA AREA DE TERRAS, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE AGUA BOA, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO MARCELA TURA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTORIO DE 1º OFICIO DE AGUA BOA, SOB MATRICULA Nº 8.613 COM AREA TOTAL DE 34,5328 HA	20/10/2011	1.726.640,00
171/2011	Geoserv SERVIÇOS DE Geotécnia e Construção Ltda	Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de construção de 1(uma) ponte em Concreto pré-moldado, localizada na Rod MT 240 entroncamento MT 020, de acordo com o convênio nº 052/2011, celebrado junto a Secretaria de Estado de Transportes e pavimentação Urbana sobre o Rio 7 de Setembro no Município de Água Boa/MT	20/10/2011 A 19/01/2011	376.793,28
172/2011	Leão e Ferreira da Silva Ltda	Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para consultoria e elaboração de diversos projetos de engenharia nas áreas elétrica, civil (arquitetônica, estrutural e hidráulica), ambiental, geologia, e sanitária	24/10/2011	290.000,00
173/2011	E.B de Castro	Este Contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de diversos Projetos de loteamentos	25/10/2011	78.000,00
174/2011	Emelsul Construções e Eletricidade Ltda	Contratação de pessoa jurídica para a execução de regularização do sistema de sinalização luminosa do Aeródromo Olhos D'Água	25/10/2011	29.995,00
175/2011	Construtora Alfer Ltda	Execução de Obra de Drenagem na área urbana e rural do Município de Água Boa/MT	25/10/2011 A 23/04/2012	283.581,96

Água Boa, 01 de Novembro de 2011**MAURICIO CARDOSO TONHA**

Prefeito Municipal

Prefeitura de Água Boa -MT

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:7BFE7868

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA - PSF

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA – TRP

UF: MATO GROSSO MUNICÍPIO: ARAGUAIANA

ORDENADOR DE DESPESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA LOCAL DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: ARAGUAIANA - MT PROCESSO: TP 03/2010 VALOR LICITADO: R\$ 215.985,50 OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família – USF – com 217,18 m2 (duzentos e dezessete virgula dezoito metros quadrados) executado em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestida em reboco paulista, pintada com tinta PVA, piso cerâmico PI 5 e coberto com telhas cerâmicas.	
ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	FISCAIS DO ÓRGÃO EXECUTOR: Getonio Dias Guirra
FIRMA CONTRATADA: C N ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 26.795.310/0001-33	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: Armando Jacob Nogueira
No dia 01 de Novembro de 2011 a partir das 08 horas da manhã, o Fiscal da Obra em epígrafe procedeu "in loco" o Recebimento Provisório da Unidade de Saúde da Família, o qual aprovou os serviços executados, ficando no aguardo do órgão proponente o Fundo Nacional de Saúde para fazer o recebimento final. Desta outra forma, Prefeitura Municipal de Araguaiana, toma posse da obra e a torna de domínio público.	

Araguiana – MT – 01 de Novembro de 2011.

GETONIO DIAS GUIRRA
 Eng. Civil CREA/MT 5.594/D

ARMANDO JACOB NOGUEIRA
 Responsável pela empresa.

Publicado por:
 Edivan da Silva Menezes
Código Identificador: 87A27D02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 04/2011

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE- MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte- MT, através da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a convocação dos interessados em participar do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para contratação por tempo indeterminado, em caráter de urgência, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atuar no Programa de Agente Comunitário de Saúde (ACS), com suporte na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006; Emenda Constitucional nº 51 de 2006 e Lei Municipal de 003/2010 e 451/2011.

Informações: Secretária Municipal de Saúde, situada Av. Brasil, 1298, Centro, Gaúcha do Norte, Fone: (66) 3582 1201.

1- DAS FUNÇÕES OFERECIDAS:

Cod.	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL TRABALHO	Nº VAGAS	VENC. BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS EXIGIDOS
001	Agente De Saúde	Agente Comunitário de Saúde	PSFI Micro área 02	01	750,00	40 HORAS	Ensino Fundamental completo, Residir na área em que vai atuar.

1.1. Os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição o local onde reside, de acordo com a opção da Unidade de Saúde e o respectivo endereço constante no Local de Trabalho do item 1 do edital, devendo permanecer, durante o período em que estiver vinculado ao Município, residindo no mesmo local, sob pena de rescisão de contrato.

1.2. Do vencimento – O valor do vencimento para os Agentes Comunitário de Saúde é de **R\$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais).

1.3. Este Processo Seletivo Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira;
 - 2.2. Prova de quitação ou inserção do serviço Militar (se o candidato for do sexo masculino);
 - 2.3. Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- A inscrição somente poderá ser efetuada pessoalmente ou por representante legalmente habilitado para esse fim.
- 2.4. Período: 03/11/2011 a 09/11/2011.
 - 2.5. Locais das inscrições: PSF Ernesto Doleys;
 - 2.6. Documentação necessária: Cópia RG, CPF, Comprovante de residência;
 - 2.7. Horário: 08:00 as 11:00 h e 14:00 as 17:00 h;
 - 2.8. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ser maior de 18 anos;
 - b) Ser brasileiro ou ter nacionalidade brasileira;
 - c) Haver concluído o ensino fundamental;
 - d) Residir na área da comunidade adstrita, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
 - 2.9. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

3.1.1. O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do Processo Seletivo Público, estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.1.2. Apresentação e entrega, no ato de inscrição, de cópia (frente e verso) de um documento de identidade que contenha foto, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que serão anexados na ficha de inscrição, não sendo aceito, documento via fax;

3.1.3. Apresentar comprovante de residência (em conformidade com os endereços discriminados no local de Trabalho do Item 1 do Edital), por meio de cópia simples de comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, IPTU), ou cópia simples do contrato de locação;

3.1.4. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante entrega de procuração específica do interessado, sem a necessidade de reconhecimento de firma, sendo necessário anexar a ficha de inscrição cópia (frente e verso) dos documentos solicitados no item 2.7 deste edital. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador;

3.1.5 Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações, salvo correções de nome e número de documentos.

3.2 A inscrição será gratuita.

3.3 O candidato só poderá fazer a prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento com foto.

3.4 O candidato somente poderá inscrever-se para a vaga da área em que reside, sendo colocado o número da micro-área no ato da inscrição.

3.5 A mudança de residência do agente comunitário de saúde da área/ microrregião de atuação implica em dissolução do vínculo de trabalho.

4 – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais em horário integral.

5 – DO LOCAL DE LOTAÇÃO

O aprovado para agente comunitário de saúde deverá exercer suas funções na micro-área para qual foi selecionado, conforme o disposto no ato de inscrição.

6 – DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS

6.1. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de uma prova (objetiva) e de entrevistas coletiva e individual, esta para os classificados na prova objetiva e será realizada após a divulgação da classificação da prova objetiva.

6.2. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 10 questões de conhecimentos específicos para Agente Comunitário de Saúde, 05 questões de matemática e 05 questões de português.

A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções e única resposta correta;

O valor de cada questão será de 0,5 pontos, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos.

6.3. CLASSIFICAÇÃO

As listas classificatórias serão divulgadas no dia 11 de novembro de 2011 às 16h30min no local da prova.

6.4. CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS

6.4.1. A classificação será estabelecida pela somatória das notas obtidas nas duas provas, atribuindo-se peso 10 (dez) à prova objetiva e peso 10 (dez) à entrevista, somando-se as notas e dividindo-as por dois.

Serão considerados classificados para as entrevistas os candidatos que obtiverem a nota mínima 06 (seis).

6.4.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- maior nota na entrevista coletiva e individual;
- maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos para Agentes Comunitários de Saúde;
- candidato com maior idade.

7. PROVAS

7.1. A prova objetiva obedecerá ao programa constante do Anexo I.

7.2. A prova objetiva será realizada no dia 11 de novembro de 2011, sendo as provas escritas com início às 13:30 horas e término às 15:30 horas na Escola Municipal Bem-me-quer;

7.3. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.4. O tempo de realização da prova objetiva será de 02 (duas) horas e o candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou documento com foto, não sendo permitida a entrada com acompanhantes.

7.5. O candidato que, durante a realização da prova, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas será eliminado deste Processo Seletivo Público. Não será permitido qualquer tipo de consulta e/ou o uso de calculadoras ou qualquer outro instrumento de cálculo, dispositivo eletrônico transmissor/receptor, inclusive telefone celular e relógio.

8 - DAS ENTREVISTAS: INDIVIDUAL E COLETIVA

8.1. Os candidatos classificados nas provas escritas serão convocados para entrevistas coletiva e individual pelo Membro da Comissão que for designado para tal.

8.2. As entrevistas têm por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão, expressão oral, liderança, respeito e compatibilidade entre a sua expectativa para o cargo e as necessidades do supervisor.

8.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota obtida por micro-área;

8.4. A entrevista individual e coletiva será realizada no dia 11 de novembro de 2011, com início às 16h30min e término às 18h30min na Escola Municipal Bem-me-quer.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. As listas classificatórias finais serão afixadas no PSF Ernesto Doleys, na Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura e site www.gauchadonorte.mt.gov.br, na data de 14 de novembro de 2011 as 08:00 horas, não sendo divulgada esta por qualquer outro meio.

9.2. A classificação na seleção não gera o direito à contratação.

9.3. A convocação, total ou parcial, dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação por micro-área.

9.4. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Público, para agente comunitário de saúde, terão a obrigatoriedade de participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dar-se-á com a assinatura do Prefeito Municipal.

10.2. Documentos a serem apresentados na convocação para a contratação:

- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante do PIS;

10.3. Para efeito de posse do candidato aprovado, classificado e convocado, ficará sujeito a aprovação em exame médico pericial, devendo apresentar atestado de aptidão mental, saúde física e resultado dos seguintes exames:

- hemograma completo;

- Raios-X cervical, torácica e lombar;

- Urina tipo I

11 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O presente processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por período.

11.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Prefeito.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso perante a Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde, contra questões da prova de Múltipla Escolha, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação oficial do gabarito afixado em mural após encerramento da prova, contra: erros ou omissões na atribuição de notas no resultado da prova de Múltipla Escolha.

12.2. Os recursos previstos nos itens 12.1 deverão ser feitos por escrito, devidamente fundamentados e conter dados, que informem sobre a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

12.3. Serão rejeitados os recursos protocolizados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

12.4. Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias deste Processo Seletivo Público.

12.5. Os resultados dos recursos serão afixados em mural no local de divulgação das listas de classificações.

12.6. Os recursos julgados procedentes resultarão em anulação da(s) questão(ões) e pontuação a todos os candidatos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e no Regulamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias;

13.2. O candidato será considerado desistente caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis a convocação para início dos trabalhos.

Gaúcha do Norte - MT, em 31 de Outubro de 2011.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO

Prefeito Municipal

JULIANO ALVES DE MATOS

Presidente da Comissão

Informações sobre o processo seletivo público poderão ser obtidas das 07h00min às 11h00min horas das 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT e por meio do telefone (66) 3582-1201.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Visita Domiciliar; Processo saúde-doença; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso; Noções de Ética e cidadania.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto, sinônimos, sentido próprio e figurado das palavras, ortografia oficial, acentuação gráfica, pontuação, substantivo e adjetivo, flexão de gênero, número e grau, verbo: regulares, irregulares e auxiliares, emprego de pronomes, preposições e conjunções, concordância verbal e nominal, crase e regência.

MATEMÁTICA: Números inteiros, operações e propriedades, números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades, razão e proporção, porcentagem, regra de três simples, equação de 1º grau, sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, raciocínio lógico, resolução de situações problema.

Publicado por:
Juliano Matos
Código Identificador:ABB72409

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011, para Contratação por tempo determinado, para atender excepcional interesse público, podendo ser prorrogado conforme legislação específica, cujas inscrições serão abertas entre os dias **03 a 16 de novembro de 2011, em dias úteis, nos horários das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT,** e que as provas objetivas do processo de avaliação será realizado no dia **23 de novembro de 2011 das 08h00min às 10h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT,** para o cargo conforme tabela abaixo:

Vagas		Total de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Venc. (R\$)	Incentivo (R\$)
Ampla Concorrência	PNE*							
1	0	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 02)	Ensino Fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital, devendo no ato da inscrição apresentar comprovante de residência, admitindo-se cópia reprográfica de faturas de água, luz ou telefone, contrato de locação, atestado de residência emitido por autoridade competente ou declaração de residência	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	789,68	112,00
1	0	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 07)	Ensino Fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital, devendo no ato da inscrição apresentar comprovante de residência, admitindo-se cópia reprográfica de faturas de água, luz ou telefone, contrato de locação, atestado de residência emitido por autoridade competente ou declaração de residência	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	789,68	112,00
1	0	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS (PASCAR – Micro área Tupy Barão)	Ensino Fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital, devendo no ato da inscrição apresentar comprovante de residência, admitindo-se cópia reprográfica de faturas de água, luz ou telefone, contrato de locação, atestado de residência emitido por autoridade competente ou declaração de residência	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	610,71	112,00

* PNE = Portador de Necessidades Especiais

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Djones Rapuano
Código Identificador:AFB8B1DD

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011, para Contratação por tempo determinado, para atender excepcional interesse público, podendo ser prorrogado conforme legislação específica, cujas inscrições serão abertas entre os dias **03 a 16 de novembro de 2011, em dias úteis, nos horários das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT,** e que as provas objetivas do processo de avaliação será realizado no dia **23 de novembro de 2011 das 08h00min às 10h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT,** para o cargo conforme tabela abaixo:

Vagas		Total de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Venc. (R\$)	Incentivo (R\$)
Ampla Concorrência	PNE*							
1	0	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 02)	Ensino Fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital, devendo no ato da inscrição apresentar comprovante de residência, admitindo-se cópia reprográfica de faturas de água, luz ou telefone, contrato de locação, atestado de residência emitido por autoridade competente ou declaração de residência	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	789,68	112,00
1	0	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 07)	Ensino Fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital, devendo no ato da inscrição apresentar comprovante de residência, admitindo-se cópia reprográfica de faturas de água, luz ou telefone, contrato de locação, atestado de residência emitido por autoridade competente ou declaração de residência	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	789,68	112,00

1	0	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS (PASCAR – Micro área Tupy Barão)	Ensino Fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital, devendo no ato da inscrição apresentar comprovante de residência, admitindo-se cópia reprográfica de faturas de água, luz ou telefone, contrato de locação, atestado de residência emitido por autoridade competente ou declaração de residência	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	610,71	112,00
---	---	---	--	--	-------------------------------	--------	--------	--------

* PNE = Portador de Necessidades Especiais

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Djones Rapuano
Código Identificador:0CCBB7FD

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASELI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 304, de 18 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	04	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	2005	Manutenção e Encargos com a Administração Municipal	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			53.200,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0011	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	1017	Aquisição de Veículo Ônibus para o Transporte Escolar	
Elemento	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			120.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0014	Gestão da Política da Secretaria de Educação	
Projeto/Atividade	2012	Manutenção e Encargos do Departamento de Administração Escolar	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			35.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0010	Modernização da infra-estrutura Escolar	
Projeto/Atividade	1013	Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	
Elemento	4490.51	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			30.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0017	Atendimento de Crianças em Creche	
Projeto/Atividade	2014	Manutenção e aparelhamento da Creche	

Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Sub-Função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0026	Esporte e Lazer de Ipiranga	
Projeto/Atividade	2026	Manutenção e Encargos com Departamento de Esportes e Lazer	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – 60%	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0021	Qualidade no Ensino Infantil	
Projeto/Atividade	2019	Manutenção e Encargos do FUNDEB Ensino Infantil 60%	
Elemento	3190.13	Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			8.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0031	Gestão da Política da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Projeto/Atividade	2029	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	109.300,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			109.300,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0048	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2044	Apoio ao Fundo Municipal de Saúde	
Elemento	3390.14	Diárias	4.000,00
Elemento	3390.30	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			29.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0043	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2035	Bloco I – Atenção Básica	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			15.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0046	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2041	Bloco IV – Assistência Farmacêutica	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			20.000,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	03	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO PREFEITO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	Gestão dos Servidores do Gabinete do Prefeito	

Projeto/Atividade	2002	Manutenção e encargos do gabinete do prefeito	
Elemento	3390.14	Diária - Civil	3.500,00
Elemento	3390.39	Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	04	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	1072	Aquisição Desapropriação de imóveis	
Elemento	4590.61	Aquisição de imóveis	350,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			350,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	04	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	2005	Manutenção e Encargos com a Administração Municipal	
Elemento	3390.14	Diária Civil	2.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	04	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0007	Excelência no Atendimento ao Público	
Projeto/Atividade	1009	Avaliação Periódica do Desempenho de Servidores	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0011	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	2009	Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			82.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0012	Qualidade na Merenda Escolar	
Projeto/Atividade	2010	Manutenção da Merenda Escolar PNAE/PNAEP	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			15.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0013	Programa Dinheiro Direto na Escola	
Projeto/Atividade	2011	Manutenção dos Recursos do PDDE	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	500,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0014	Gestão da Política da Secretaria de Educação	
Projeto/Atividade	2012	Manutenção e Encargos do Departamento de Administração Escolar	

Elemento	3390.33	Passagens e Despesas com locomoção	1.500,00
Elemento	3390.92	Despesas de Exercícios anteriores	1.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			3.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	001 –	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Função	12 –	EDUCAÇÃO	
Programa	361 –	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016 –	Formação Continuada de professores	
Projeto/Atividade	1019 –	Apoio a Formação e Capacitação de Educadores	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.500,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.220,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.720,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	001 –	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Função	12 –	EDUCAÇÃO	
Programa	364 –	ENSINO SUPERIOR	
Programa	0015 –	Ipiranga Universitária	
Projeto/Atividade	1018 –	Apoio com parcerias para o ensino superior	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.800,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	001 –	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Função	12 –	EDUCAÇÃO	
Programa	365 –	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0017 –	Atendimento de Crianças em Creche	
Projeto/Atividade	2014 –	Manutenção e aparelhamento da Creche	
Elemento	3190.04	Contratação por tempo determinado	2.338,00
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.400,00
Elemento	3390.30	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			22.738,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	003 –	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Sub-Função	13 –	CULTURA	
Programa	392 –	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0024 –	Cultura Viva, Arte Educação e Cidadania	
Projeto/Atividade	1022 –	Apoio e incentivo a Atividades Sócio-Culturais e Recreativas	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	5.000,00
Elemento	3390.31	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	3.000,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.560,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			12.560,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	003 –	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Sub-Função	13 –	CULTURA	
Programa	392 –	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0024 –	Cultura Viva, Arte Educação e Cidadania	
Projeto/Atividade	2024 –	Manutenção e Encargos com o Departamento de Cultura	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	3.500,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	004 –	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Sub-Função	27 –	DESPORTO E LAZER	
Programa	812 –	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0026 –	Esporte e Lazer de Ipiranga	
Projeto/Atividade	2026 –	Manutenção e Encargos com Departamento de Esportes e Lazer	
Elemento	3390.14	Diária - Civil	660,00
Elemento	3390.30	Material Consumo	3.000,00
Elemento	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa física	1.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			8.160,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0027	Manutenção da Fábrica de Tubos	
Projeto/Atividade	2027	Manutenção e Encargos com a fábrica de tubos	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	25.222,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			25.222,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0031	Gestão da Política da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	1079	Ampliação do Cemitério Municipal	
Elemento	4490.51	Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0031	Gestão da Política da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Projeto/Atividade	2029	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	
Elemento	3390.14	Diária - civil	1.800,00
Elemento	3390.30	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			31.800,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	25	ENERGIA	
Sub-Função	752	ENERGIA ELÉTRICA	
Programa	0032	IPIRANGA ILUMINADA	
Projeto/Atividade	2030	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-Função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0028	Abertura Recuperação e manutenção da malha viária	
Projeto/Atividade	1027	Abertura construção e reformas de pontes, pontilhões e bueiros	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	1.328,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.490,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.818,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0030	Qualidade de Vida	
Projeto/Atividade	1031	Pavimentação Asfáltica	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	40.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			40.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-Função	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
Programa	0033	Recuperação e conservação Ambiental	
Projeto/Atividade	1034	Recuperação das Áreas públicas degradadas	
Elemento	3390.39	Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20	AGRICULTURA	

Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0035	Apoio a Parcerias no Município	
Projeto/Atividade	1038	Implantação do Fundo municipal do Meio Ambiente	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0035	Apoio a Parcerias no Município	
Projeto/Atividade	1039	Apoio a pequenas e micro empresas	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0040	Gestão da política da secretaria municipal de agricultura	
Projeto/Atividade	2034	Manutenção e encargos com a secretaria municipal de agricultura	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-Função	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Programa	0033	Recuperação e conservação ambiental	
Projeto/Atividade	2060	Manutenção do viveiro Municipal	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-Função	604	DEFESA SANITÁRIO ANIMAL	
Programa	0037	SIM – Serviço de inspeção Municipal	
Projeto/Atividade	1046	Implantação do Serviço de inspeção Municipal - SIM	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.000,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
Elemento	3390.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			6.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0043	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	1053	Construção e Ampliação de postos de Saúde e laboratório de Análises clínicas	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	50.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			50.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0043	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2035	Bloco I – Atenção Básica	
Elemento	4490.52	Equipamento e material permanente	7.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			7.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	

Programa	0043	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2066	Fortalecimento da Rede de pronto atendimento	
Elemento	4490.52	Equipamento e material permanente	2.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa	0045	Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	2039	Bloco III – Vigilância Sanitária	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	500,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa	0045	Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	2040	Realização de campanhas Educativas e preventivas	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0045	Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	2038	Bloco III – Vigilância epidemiológica	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	3.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	2.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			7.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa	0045	Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	1083	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância	
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	17	SANEAMENTO	
Sub-Função	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa	0049	SANEAMENTO PARA TODOS	
Projeto/Atividade	1059	Construção da Rede de Esgoto no Município	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	1.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSITENCIA SOCIAL	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0051	Gestão da política Pública na área social	
Projeto/Atividade	2046	Manutenção e encargos com a secretaria municipal de ação social	
Elemento	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	002	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSITENCIA SOCIAL	
Sub-Função	241	ASSITENCIA AO IDOSO	
Programa	0052	Ipiranga Proteção Familiar	

Projeto/Atividade	2048-	Apoio a pessoa idosa API	
Elemento	3350.43	Subvenções Sociais	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	09 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	002 –	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08 –	ASSITENCIA SOCIAL	
Sub-Função	243-	ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0052 –	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade	2051-	Manutenção das atividades CRAS/CREAS	
Elemento	3190.11	Vencimentos e vantagens Fixas	27.185,00
Elemento	3390.14	Diária - Civil	3.682,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	5.940,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			36.807,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	09 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	002 –	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08 –	ASSITENCIA SOCIAL	
Sub-Função	243-	ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0052 –	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade	2055-	Apoio ao Fundo municipal de Ação Social	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	1.025,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.500,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.525,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	09 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	002 –	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08 –	ASSITENCIA SOCIAL	
Sub-Função	243-	ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0052 –	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade	2063-	Manutenção das atividades do Pro jovem	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	09 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	002 –	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08 –	ASSITENCIA SOCIAL	
Sub-Função	243-	ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0052 –	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade	2056-	Manutenção das atividades do conselho Tutelar	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 31 de outubro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Djones Rapuano
Código Identificador:B869CAE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2011, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000 inscrita no CNPJ 24.772.147/0001-68, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. VALDECIR KEMER**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JM CORDEIRO-ME**, com endereço na Avenida Marechal Rondon, Centro - Jangada/MT, Cep 78.490-000, inscrito no CNPJ/MF 02.222.466/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Joel Mariano Cordeiro, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, Centro - Jangada/MT, Cep 78.490-000, portador do RG 1108995 SSP/MT e CPF 818.006.301-15, doravante denominadas simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2011- REGISTRO DE PREÇO 016/2011**, a qual passa a fazer parte deste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	TENDAS INSTALADAS DE 5M X 5M	UND	160	PRÓPRIA	246,00	39.360,00
2	TENDAS INSTALADAS DE 10M X 10M	UND	24	PRÓPRIA	840,00	20.160,00
3	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PRODUZIDAS EM PP PODEM SER LISAS E EM VARIAS CORES OU LOGOMARCADAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. AS CADEIRAS SUPORTAM PESO DE ATÉ 140KG. MESA E CADEIRA APROVADAS PELO INMETRO.	UNID	500	PRÓPRIA	7,00	3.500,00
4	CADEIRAS PRODUZIDAS EM PP AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAM PESO DE ATÉ 140KG. MESA E CADEIRA APROVADAS PELA INMETRO	UNID	200	PRÓPRIA	1,00	2.000,00
5	PROPAGANDA VOLANTE	HORAS	500	PRÓPRIA	35,00	17.500,00
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL DE PLÁSTICO. COM 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP M E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. COM MARCA. PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	CAIXA	200	Lebrinha	7,25	1.450,00
7	ÁGUA MINERAL NATURAL. COM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 500ML. ACONDICIONADAS EM FARDOS COM 12 UNIDADES. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CADA FORNECIMENTO.	CAIXA	200	Lebrinha	13,50	2.700,00
8	ÁGUA MINERAL NATURAL. SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 500ML. ACONDICIONADAS EM FARDOS COM 12 UNIDADES. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CADA FORNECIMENTO.	UNID	200	Lebrinha	10,80	2.160,00
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO (C/ 48 UNIDADES DE 200 ML CADA).	UNID	200	Lebrinha	36,50	7.300,00
10	GELO EM BARRA	UNID	1.000	Gelo Cubo	6,50	6.500,00
11	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML. SABOR: COLA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARAMELO TIPO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL).	PCTE	1.000	Coca Cola	18,50	18.500,00
12	REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGENS DE 02 LITROS NOS SABORES: LARANJA, GUARANÁ E COLA.	PCTE	1.000	Coca Cola	29,40	29.400,00
13	REFRIGERANTE DE 290 ML A BASE DE COLA, GUARANÁ E LARANJA PRIMEIRA QUALIDADE.	PCTE	1.000	Coca Cola	27,00	27.000,00
14	REFRIGERANTE, GARRAFA CAÇULINHA 237 ML, SABOR: GUARANÁ (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO; CORANTE CARAMELO TIPO IV, NÃO CONTÉM GLÚTEN).	UNID	1.000	Antártica	10,80	10.800,00

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 31 de dezembro de 2011 contados da data de sua assinatura podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a critério das partes, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 042/2011 REGISTRO DE PREÇO 016/2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 181.030,00 (cento e oitenta e um mil e trinta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 042/2011- REGISTRO DE PREÇO 016/2011**, reproduzidos mapa comparativo em anexo. 4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata. 4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração. 4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal. 4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001. 4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório. 4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços. 4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 042/2011REGISTRO DE PREÇO 016/2011**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 032/2011**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local da prestação dos serviços, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização. 7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 042/2011** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na PMC e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor da prestação dos serviços não prestado. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do serviço não prestado, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**. 8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da PMJ, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a PMC fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o PMC enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 042/2011** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Rosário Oeste/MT, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jangada/MT, 30 de Outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

JM CORDEIRO-ME

JOEL MARIANO CORDEIRO

CPF 818.006.301-15

CONTRATANTE

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2249DC40